

DECRETO Nº 006, de 08 de janeiro de 2014.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1.832, de 06 de janeiro de 2014,

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificada constante do Orçamento vigente por conta de Convênio n. 2013TR003482, celebrado com o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, com a interveniência do FUNDAM, destinado aquisição de 01 um Britador Móvel, apurado na fonte 24, criando a modalidade de aplicação, destinação de recursos e valor no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto	<i>06.0602.26.782.0025.1020 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários</i>
Modalidade de Aplicação	<i>4.4.90.00.00 – Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	<i>01.24 – Transferências de Convênios Outros</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	<i>das 000055 – Transferências de Convênios do Estado</i>
Valor	R\$ 300.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 08 de janeiro de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito